



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJO/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Pág.
Incluído	13/10/99
Conferido	Visto
ALTERAR	<input checked="" type="checkbox"/>
ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>	
Visto	



P O R T A R I A nº 024/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 15, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

**FIXAR** o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no dia 02 de abril de 1993, das 08:00 às 12:00 horas.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de março de 1993.

Desembargador João METRA LIMA  
Presidente